



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 826 DE 24 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98, da Lei 8.112 de 11
de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 02, de 30 de
dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a Portaria nº 740, de 15 de maio de 2009;

RESOLVE:

CONCEDER horário especial à servidora JORDANA DA
SILVA CORREA, lotada no Centro de Artes, para frequentar 12 horas semanais no
curso de Doutorado em Educação, na Universidade Federal de Pelotas, durante o
período de 24 de abril de 2017 a 19 de agosto de 2017, conforme Processo UFPel nº
23110.002461/2017-21.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

